



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 343/2026

INDICAÇÃO Nº 238/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROVIDENCIE O ASFALTAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO COSTA RAMOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO JARDIM MONTE ALTO ATÉ O 5º DISTRITO INDUSTRIAL ALCIDES ALVES DA SILVA.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-313970-6B0U4F-8P8K8U

DATA/HORA 13/03/2026 11:29:00

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 238/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie o asfaltamento da Estrada Municipal João Costa Ramos, no trecho compreendido entre o Bairro Jardim Monte Alto, até o 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026.

DÉBORA ROMANI

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a realização de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal João Costa Ramos, no trecho que liga o bairro Jardim Monte Alto ao 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva, atualmente, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com grande quantidade de lama em períodos chuvosos e muitos buracos ao longo de sua extensão, e em períodos de seca, a poeira gerada pelo tráfego constante de veículos causa transtornos e desconforto para moradores da zona rural e trabalhadores que utilizam diariamente essa estrada.

Considerando que o trecho é bastante utilizado por trabalhadores que se deslocam diariamente para o distrito industrial, além de moradores da zona rural e demais munícipes que dependem da via para suas atividades diárias e a falta de pavimentação tem dificultado o trânsito de veículos, podendo inclusive ocasionar acidentes e prejuízos para os transeuntes.

Considerando que a pavimentação asfáltica da referida estrada se faz necessária para melhorar as condições de tráfego, proporcionar mais segurança aos usuários e garantir melhor qualidade de vida aos moradores e trabalhadores que utilizam essa importante via de acesso.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:29:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903643-8E6S8N-6Z0B7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o asfaltamento da Estrada Municipal João Costa Ramos, no trecho compreendido entre o Bairro Jardim Monte Alto, até o 5º Distrito Industrial Alcides Alves da Silva, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:29:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903643-8E6S8N-6Z0B7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





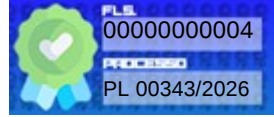
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 238/2026

ASSINANTE

DÉBORA CAMARA ROMANI

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

16/03/2026
20:19:39

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.13.171 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 238/2026** - chave de acesso: **PROTM-903643-8E6S8N-6Z0B7P**, adicionado em **13/03/2026** às **11:29:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





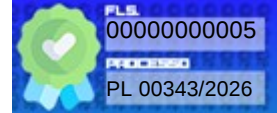
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 238/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 238/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 343/2026** em **13/03/2026** às **11:29:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/03/2026 14:00:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1V8D1D-4B7K0L-6U8A7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

